



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR TOMÉ JURANDI DE SOUSA NETO.

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

APROVADO: 16/04/2026

Presidente: Luiz

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DE TRAIRI/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação de KITESURF DE TRAIRI, constituída aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), inscrita no CNPJ com o número de inscrição 40.557.583/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração indeterminada, com sede no Município de Trairi, Estado do Ceará na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 155, Sala D, Centro, CEP: 62.690-000.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE EM 08 DE ABRIL DE 2026.

SUB. AS COMISSÕES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 16/04/2026
PRESIDENTE Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

APROVADO: 16/04/2026

Presidente: Luiz

Tomé Jurandi de Sousa Neto
a **TOMÉ JURANDI DE SOUSA NETO.**

urgência Vereador
em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 14/04/26
ASS: Kauê F. Lito

